



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

202331017

Data e Hora de Emissão

11/12/2023 11:57:46

Código de Verificação

0188F04DE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS na Internet, no endereço <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 86.783.834/0001-36

Inscrição Estadual

Inscrição 0003835001

Nome/Razão GOLDEN BEACH HOTEL LTDA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 1, OPABA PRAIA HOTEL nº 01

Bairro: São Francisco

Município: Ilhéus

UF: BA

CEP: 45655-120

Email: gerencia@opabahotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 146.720.495-15

Inscrição

Inscrição Estadual: 0

Nome/Razão Idice da mata

Endereço: AV. PRINCESA ISABEL, 263

Bairro: CENTRO

Município: Salvador

UF: BA

CEP: 40000-000

Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Ilhéus

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM PERÍODO 01/12 A 02/12/2023

Alíquota simples nacional 4,45 %

GOLDEN BEACH HOTEL LTDA
CNPJ: 86783834/0001-36
Inscrição Estadual 38933103

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 300,00

ATIVIDADE

0005510801 - HOTEL

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: ()

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, aparthotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	300,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 300,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 12/2023 - Tributado no Município de Ilhéus - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code